

CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento nº 17/96 Lote 10 da freguesia de Rio Tinto

Dr. Marco André Martins, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência própria, torna público que, nos termos do artigo 27.º, n.º3 do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 12.º n.º 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessacos para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento nº 17/96, requerido pelo proprietário do lote 10, sito na Rua das Carvalheiras, freguesia de Rio Tinto, a que respeita o processo camarário nº 13/1993/1698, pertencente a Lídia Ferreira Moutinho de Carvalho Tavares.

- A alteração ao loteamento requerida por Elisabete Machado Patrício (Processo 02/2024/123), consiste:
- a. Alteração da área do lote, após levantamento topográfico, passando de 444 m2 para 434,65 m2;
- b. Ampliação do polígono de implantação da edificação principal, em profundidade;
- c. Previsão de alpendres adossados às fachadas laterais da edificação principal;
- d. Alteração da tipologia da cobertura, passando de inclinada para plana;
- e. Aumento da área total de implantação e da área total de construção.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação. Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, _______ de janeiro de 2025

O Presidente da Câmara

(Dr. Marco Martins)